



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Uniformização de
Jurisprudência

Ata n. 4 (quatro) da sessão ordinária do Tribunal Pleno realizada no dia vinte e um de maio do ano de dois mil e vinte e seis, com início às quatorze horas.

Exmos. Desembargadores presentes: Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Denise Alves Horta, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sércio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires Afonso (por videoconferência), Paulo Maurício Ribeiro Pires, Lucas Vanucci Lins, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima (por videoconferência), Antônio Carlos Rodrigues Filho, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca (por videoconferência) e Sabrina de Faria Fróes Leão (por videoconferência).

Ausentes os Exmos. Desembargadores Maria Cecília Alves Pinto, em licença médica; Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Manoel Barbosa da Silva, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Danilo Siqueira de Castro Faria, Maria Cristina Diniz Caixeta, José Nilton Ferreira Pandelot e Mauro Cesar Silva, em gozo de férias regimentais.

Presente também o Exmo. Vice-Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Hudson Machado Guimarães.

Atuaram como intérpretes de libras Bruna Michele Pereira e Lilian Almeida de Abreu Silva.

Dando início à sessão, o Exmo. Desembargador Presidente, Sebastião Geraldo de Oliveira, cumprimentou a todas e todos, registrou a participação de membros que acompanhavam a sessão a distância e saudou os presentes, desejando-lhes boas-vindas.

Estando na hora designada, satisfeito o quórum regimental e invocando a proteção Divina, o Exmo. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão ordinária do Pleno do TRT de Minas Gerais do dia 21 de maio do ano de 2026.

Submetida à apreciação do Colegiado, foi aprovada, à unanimidade, a Ata de n. 3, da sessão plenária ordinária realizada em 9 de abril de 2026.

Foram apregoados os processos inseridos na pauta:

1. Processo PJe n. 0015859-76.2025.5.03.0000 – PADMag

Relatora: Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima

Processante: Corregedoria Regional

Processado: Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Betim

Advogados: Vitor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna – OAB/MG128288

Thiago Quaresma Frauches – OAB/MG180109.

DECISÃO: O Tribunal Pleno decidiu adiar o julgamento do processo PJe nº 0015859-76.2025.5.03.0000 – PADMag, em razão do pedido de vista formulado pela Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros.

Inscreveu-se para sustentação oral o Dr. Thiago Quaresma Frauches (OAB/MG 180109), que se encontrava presente no plenário.

Após a apreciação do Processo PJe n. 0015859-76.2025.5.03.0000 – PADMag, a Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima, por motivo de saúde, retirou-se da sessão.

2. Processo PJe n. 0010844-92.2026.5.03.0000 – AgRT

Relator: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas

Agravante: Nexa Recursos Minerais S.A.

Advogada: Leila Azevedo Sette – OAB/MG22864

Requerido: Gilson Silva Nascimento

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, reconhecer a carência superveniente de interesse processual da requerente por perda do objeto e, nos termos do art. 485, VI, do CPC, extinguir o presente feito sem resolução do mérito. Não incidem custas.

O Dr. Rafael Tadeu Santos de Souza (OAB/MG 101781) realizou sustentação oral pela agravante (NEXA RECURSOS MINERAIS S.A.), a distância.

3. Processo PJe n. 0011582-59.2024.5.03.0062 – AgRT

Relator: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas

Agravante: Maria Aparecida Rocha

Advogada: Graziela Freiria Leite – OAB/MG162643

Agravada: Daniela Gabino Guimarães Vasconcelos

Advogado: Marcos Freire Ribeiro – OAB/MG99546

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental interposto pela reclamante e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

4. Processo TRT n. 00061-2026-000-03-00-8 MA

Assunto: Eleição de membro para a Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência, em decorrência da aposentadoria do Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault.

DECISÃO: O Tribunal Pleno, em terceiro escrutínio e por maioria simples de votos, elegeu o Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho como novo membro da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência, em vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault.

Concorreram à vaga os seguintes desembargadores:

- César Pereira da Silva Machado Júnior

- Jorge Berg de Mendonça
- Milton Vasques Thibau de Almeida
- Manoel Barbosa da Silva
- Lucas Vanucci Lins
- Marco Antônio Paulinelli de Carvalho
- Jaqueline Monteiro de Lima
- Antônio Carlos Rodrigues Filho
- Vicente de Paula Maciel Júnior
- André Schmidt de Brito
- Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim
- José Nilton Ferreira Pandelot

No primeiro escrutínio, não se alcançou o quórum regimental de maioria absoluta dos votos dos membros do Tribunal Pleno, recebendo votos os seguintes desembargadores:

- Antônio Carlos Rodrigues Filho (21 votos)
- José Nilton Ferreira Pandelot (5 votos)
- César Pereira da Silva Machado Júnior (1 voto)
- Jorge Berg de Mendonça (1 voto)
- Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (1 voto)
- Jaqueline Monteiro de Lima (1 voto)

No segundo escrutínio, após excluídos os desembargadores que não obtiveram votos, também não se alcançou o quórum regimental exigido de maioria absoluta dos membros do Tribunal Pleno, recebendo votos os seguintes desembargadores:

- Antônio Carlos Rodrigues Filho (17 votos)
- José Nilton Ferreira Pandelot (6 votos)
- Jaqueline Monteiro de Lima (2 votos)
- César Pereira da Silva Machado Júnior (1 voto)
- Jorge Berg de Mendonça (1 voto)
- Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (1 voto)
- 1 (um) voto nulo (decorrente de votação em duplicidade)

No terceiro escrutínio, após excluídos os nomes dos desembargadores que obtiveram 1 (um) voto, e considerado o quórum regimental de maioria simples, o resultado foi o seguinte:

- Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho (20 votos)
- Desembargador José Nilton Ferreira Pandelot (8 votos)
- Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima (zero voto)
- 1 (um) voto nulo (por registro de votação em duplicidade)

Encerrado o processo para eleição, a composição da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência ficou assim definida:

- Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente)
- Desembargador José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente)
- Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-Presidente)
- Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora)
- Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor)
- Desembargador Marcus Moura Ferreira
- Desembargador Ricardo Antônio Mohallem
- Desembargadora Denise Alves Horta
- Desembargador Anemar Pereira Amaral
- Desembargador Emerson José Alves Lage
- Desembargador Marcelo Lamago Pertence
- Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto

- Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho
- Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos
- Desembargador Sécio da Silva Peçanha
- Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon
- Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima
- Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso
- Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires
- Desembargadora Paula Oliveira Cantelli
- Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini
- Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro
- Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno
- Desembargador Weber Leite de Magalhães Pinto Filho
- Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho
- Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo
- Desembargador Marcos Penido de Oliveira
- Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar
- Desembargador Danilo Siqueira de Castro Faria
- Desembargador Ricardo Marcelo Silva
- Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta
- Desembargador Delane Marcolino Ferreira
- Desembargador Fernando César da Fonseca
- Desembargadora Sabrina de Faria Fróes Leão
- Desembargador Mauro César Silva.

Participaram da eleição os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Denise Alves Horta, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sécio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Lucas Vanucci Lins, Juliana Vignoli Cordeiro, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e Delane Marcolino Ferreira.

Não participaram da eleição os Exmos. Desembargadores Jorge Berg de Mendonça, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Fernando César da Fonseca e Sabrina de Faria Fróes Leão, que participaram da sessão por videoconferência.

5. Processo TRT n. 00081-2026-000-03-00-9 MA

Assunto: Proposta de Alteração do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar o Ato Regimental GP n. 45, de 26 de maio de 2026, que altera o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos termos do Parecer CRI n. 2/2026.

6. Processo TRT n. 00126-2026-000-03-00-5 MA

Assunto: Proposta de Alteração Regimental – Parecer CRI n. 3/2026 (PROAD N. 13926/2026).

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos: I. Aprovar o Ato Regimental GP n. 46, de 26 de maio de 2026, que altera o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos termos do Parecer CRI n. 3/2026. II. Revogar a Resolução Administrativa n. 40, de 19 de abril de 2007, e a Resolução Conjunta GP/GCR n. 70, de 10 de fevereiro de 2017.

7. Processo TRT n. 00127-2026-000-03-00-0 MA

Assunto: Proposta de Alteração Regimental – Parecer CRI n. 1/2026 (PROAD 2161/2026).

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar o Ato Regimental GP n. 47, de 27 de maio de 2026, que altera o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos termos do Parecer CRI n. 1/2026.

8. Processo TRT n. 00097-2026-000-03-00-1 MA

Assunto: Proposta de alteração da Resolução Conjunta GP/CR n. 58, de 13 de outubro de 2016. Plantão Judiciário. (Proposição DJ n. 8/2026).

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, APROVAR a Resolução Conjunta GP/CR n. 426, de 22 de maio de 2026, que altera a Resolução Conjunta GP/CR n. 58, de 13 de outubro de 2016, que regulamenta o plantão judiciário em 1º grau de jurisdição e o plantão durante o recesso forense das unidades administrativas e judiciárias do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

9. Processo TRT n. 00121-2026-000-03-00-2 MA

Assunto: Proposta de alteração do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – art. 276.

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar o Provimento Conjunto GCR/GVCR n. 2, de 27 de maio de 2026, que altera o Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

10. Processo TRT n. 00087-2026-000-03-00-6 MA

Interessado(a): MM. Juíza Amanda Alexandre Lopes

Assunto: Vitaliciamento

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a atuação da MM. Juíza do Trabalho Substituta Amanda Alexandre Lopes, considerando-a apta a se tornar vitalícia ao completar vinte e quatro meses de magistratura.

11. Processo TRT n. 00088-2026-000-03-00-0 MA

Interessado(a): MM. Juiz Kléverson Glauber Figueiredo de Paula Júnior

Assunto: Vitaliciamento

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a atuação do MM. Juiz do Trabalho Substituto Kléverson Glauber Figueiredo de Paula Júnior, considerando-o apto a se tornar vitalício ao completar vinte e quatro meses de magistratura.

12. Processo TRT n. 00089-2026-000-03-00-5 MA

Interessado(a): MM. Juiz Tiago José Gama Carvalho de Oliveira

Assunto: Vitaliciamento

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a atuação do MM. Juiz do Trabalho Substituto Tiago José Gama Carvalho de Oliveira, considerando-o apto a se tornar vitalício ao completar vinte e quatro meses de magistratura.

13. Processo TRT n. 00090-2026-000-03-00-0 MA

Interessado(a): MM. Juíza Vivianne Oliveira de Andrade

Assunto: Vitaliciamento

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a atuação da MM. Juíza do Trabalho Substituta Vivianne Oliveira de Andrade, considerando-a apta a se tornar vitalícia ao completar vinte e quatro meses de magistratura.

14. Processo TRT n. 00091-2026-000-03-00-4 MA

Interessado(a): MM. Juíza Valeria Valim Mengue de Matos

Assunto: Vitaliciamento

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a atuação da MM. Juíza do Trabalho Substituta Valéria Valim Mengue de Matos, considerando-a apta a se tornar vitalícia ao completar vinte e quatro meses de magistratura.

15. Processo TRT n. 00092-2026-000-03-00-9 MA

Interessado(a): MM. Juíza Raquel Drummond de Andrade

Assunto: Vitaliciamento

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a atuação da MM. Juíza do Trabalho Substituta Raquel Drummond de Andrade, considerando-a apta a se tornar vitalícia ao completar vinte e quatro meses de magistratura.

16. Processo TRT n. 00093-2026-000-03-00-3 MA

Interessado(a): MM. Juíza Thallyta Ranyelle de Fátima Borges

Assunto: Vitaliciamento

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a atuação da MM. Juíza do Trabalho Substituta Thallyta Ranyelle de Fátima Borges, considerando-a apta a se tornar vitalícia ao completar vinte e quatro meses de magistratura.

17. Processo TRT n. 00094-2026-000-03-00-8 MA

Interessado(a): MM. Juíza Tarsila Vaz Ribeiro

Assunto: Vitaliciamento

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a atuação da MM. Juíza do Trabalho Substituta Tarsila Vaz Ribeiro, considerando-a apta a se tornar vitalícia ao completar vinte e quatro meses de magistratura.

18. Processo TRT n. 00095-2026-000-03-00-2 MA

Interessado(a): MM. Juíza Paula de Almeida Pires

Assunto: Vitaliciamento

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a atuação da MM. Juíza do Trabalho Substituta Paula de Almeida Pires, considerando-a apta a se tornar vitalícia ao completar vinte e quatro meses de magistratura.

19. Processo TRT n. 00096-2026-000-03-00-7 MA

Interessado(a): MM. Juíza Priscila Andrade Cravero Guimarães

Assunto: Vitaliciamento

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a atuação da MM. Juíza do Trabalho Substituta Priscila Andrade Cravero Guimarães, considerando-a apta a se tornar vitalícia ao completar vinte e quatro meses de magistratura.

20. Processo TRT n. 00100-2026-000-03-00-7 MA

Interessado(a): MM. Juíza Nathalia Carvalho Menezes

Assunto: Vitaliciamento

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a atuação da MM. Juíza do Trabalho Substituta Nathália Carvalho Menezes, considerando-a apta a se tornar vitalícia ao completar vinte e quatro meses de magistratura.

21. Processo TRT n. 00101-2026-000-03-00-1 MA

Interessado(a): MM. Juíza Manuela Valim Charpinel

Assunto: Vitaliciamento

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a atuação da MM. Juíza do Trabalho Substituta Manuela Valim Charpinel, considerando-a apta a se tornar vitalícia ao completar vinte e quatro meses de magistratura.

22. Processo TRT n. 00102-2026-000-03-00-6 MA

Interessado(a): MM. Juíza Mayanna da Silva Santos Souza

Assunto: Vitaliciamento

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a atuação da MM. Juíza do Trabalho Substituta Mayanna da Silva Santos Souza, considerando-a apta a se tornar vitalícia ao completar vinte e quatro meses de magistratura.

23. Processo TRT n. 00103-2026-000-03-00-0 MA

Interessado(a): MM. Juíza Luiza Ribeiro Xavier

Assunto: Vitaliciamento

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a atuação da MM. Juíza do Trabalho Substituta Luiza Ribeiro Xavier, considerando-a apta a se tornar vitalícia ao completar vinte e quatro meses de magistratura.

24. Processo TRT n. 00104-2026-000-03-00-5 MA

Interessado(a): MM. Juíza Lucienne Ferreira Oliveira Ventura

Assunto: Vitaliciamento

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a atuação da MM. Juíza do Trabalho Substituta Lucienne Ferreira Oliveira Ventura, considerando-a apta a se tornar vitalícia ao completar vinte e quatro meses de magistratura.

25. Processo TRT n. 00105-2026-000-03-00-0 MA

Interessado(a): MM. Juíza Josiane Luciana Pinto Sampaio

Assunto: Vitaliciamento

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a atuação da MM. Juíza do Trabalho Substituta Josiane Luciana Pinto Sampaio, considerando-a apta a se tornar vitalícia ao completar vinte e quatro meses de magistratura.

26. Processo TRT n. 00106-2026-000-03-00-4 MA

Interessado(a): MM. Juíza Isabella Bechara de Lamounier Barbosa

Assunto: Vitaliciamento

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a atuação da MM. Juíza do Trabalho Substituta Isabella Bechara de Lamounier Barbosa, considerando-a apta a se tornar vitalícia ao completar vinte e quatro meses de magistratura.

27. Processo TRT n. 00107-2026-000-03-00-9 MA

Interessado(a): MM. Juíza Luciana Santini da Silva Pereira

Assunto: Vitaliciamento

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a atuação da MM. Juíza do Trabalho Substituta Luciana Santini da Silva Pereira, considerando-a apta a se tornar vitalícia ao completar vinte e quatro meses de magistratura.

28. Processo TRT n. 00108-2026-000-03-00-3 MA

Interessado(a): MM. Juíza Josiane Nunes Alves

Assunto: Vitaliciamento

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a atuação da MM. Juíza do Trabalho Substituta Josiane Nunes Alves, considerando-a apta a se tornar vitalícia ao completar vinte e quatro meses de magistratura.

29. Processo TRT n. 00109-2026-000-03-00-8 MA

Interessado(a): MM. Juiz Henrique Mussio Fornazier Volpini

Assunto: Vitaliciamento

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a atuação do MM. Juiz do Trabalho Substituto Henrique Mussio Fornazier Volpini, considerando-o apto a se tornar vitalício ao completar vinte e quatro meses de magistratura.

30. Processo TRT n. 00110-2026-000-03-00-2 MA

Interessado(a): MM. Juiz Guilherme Magno Martins de Souza

Assunto: Vitaliciamento

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a atuação do MM. Juiz do Trabalho Substituto Guilherme Magno Martins de Souza, considerando-o apto a se tornar vitalício ao completar vinte e quatro meses de magistratura.

31. Processo TRT n. 00111-2026-000-03-00-7 MA

Interessado(a): MM. Juiz Eduardo Atalla Barletta

Assunto: Vitaliciamento

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a atuação do MM. Juiz do Trabalho Substituto Eduardo Atalla Barletta, considerando-o apto a se tornar vitalício ao completar vinte e quatro meses de magistratura.

32. Processo TRT n. 00112-2026-000-03-00-1 MA

Interessado(a): MM. Juíza Denoele Taissa Becker de Souza

Assunto: Vitaliciamento

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a atuação da MM. Juíza do Trabalho Substituta Denoele Taissa Becker de Souza, considerando-a apta a se tornar vitalícia ao completar vinte e quatro meses de magistratura.

33. Processo TRT n. 00113-2026-000-03-00-6 MA

Interessado(a): MM. Juíza Fernanda Nigri Faria

Assunto: Vitaliciamento

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a atuação da MM. Juíza do Trabalho Substituta Fernanda Nigri Faria, considerando-a apta a se tornar vitalícia ao completar vinte e quatro meses de magistratura.

34. Processo TRT n. 00114-2026-000-03-00-0 MA

Interessado(a): MM. Juíza Fernanda da Rocha Teixeira

Assunto: Vitaliciamento

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a atuação da MM. Juíza do Trabalho Substituta Fernanda da Rocha Teixeira, considerando-a apta a se tornar vitalícia ao completar vinte e quatro meses de magistratura.

35. Processo TRT n. 00116-2026-000-03-00-0 MA

Interessado(a): MM. Juíza Clarissa Barbosa de Oliveira

Assunto: Vitaliciamento

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a atuação da MM. Juíza do Trabalho Substituta Clarissa Barbosa de Oliveira, considerando-a apta a se tornar vitalícia ao completar vinte e quatro meses de magistratura.

36. Processo TRT n. 00117-2026-000-03-00-4 MA

Interessado(a): MM. Juíza Carolina Neves Vieira

Assunto: Vitaliciamento

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a atuação da MM. Juíza do Trabalho Substituta Carolina Neves Vieira, considerando-a apta a se tornar vitalícia ao completar vinte e quatro meses de magistratura.

37. Processo TRT n. 00118-2026-000-03-00-9 MA

Interessado(a): MM. Juiz Caio César Soares Godinho

Assunto: Vitaliciamento

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a atuação do MM. Juiz do Trabalho Substituto Caio César Soares Godinho, considerando-o apto a se tornar vitalício ao completar vinte e quatro meses de magistratura.

38. Processo TRT n. 00119-2026-000-03-00-3 MA

Interessado(a): MM. Juíza Cecília da Rocha Coelho e Quintão Soares

Assunto: Vitaliciamento

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a atuação da MM. Juíza do Trabalho Substituta Cecília da Rocha Coelho e Quintão Soares, considerando-a apta a se tornar vitalícia ao completar vinte e quatro meses de magistratura.

39. Processo TRT n. 00120-2026-000-03-00-8 MA

Interessado(a): MM. Juíza Ana Carolina Peretti Schlindwein

Assunto: Vitaliciamento

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a atuação da MM. Juíza do Trabalho Substituta Ana Carolina Peretti Schlindwein, considerando-a apta a se tornar vitalícia ao completar vinte e quatro meses de magistratura.

40. Processo TRT n. 00124-2026-000-03-00-6

Assunto: Avaliação para destinação final de autos findos de processos judiciais arquivados em 2018 e 2019 e dos remanescentes com data de arquivamento anterior, originários das varas do trabalho do interior.

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a Proposição CDOM n. 1/2026, que trata da destinação final dos autos findos de processos judiciais tramitados e arquivados entre 1º de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2019 nas varas do trabalho do interior, assim como os autos findos remanescentes com data de arquivamento anterior.

41. Processo TRT n. 00125-2026-000-03-00-0

Assunto: Avaliação para destinação final de autos findos de processos judiciais arquivados em 2020 e dos remanescentes com data de arquivamento anterior, originários das varas do trabalho da capital.

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a Proposição CDOM n. 2/2026, que trata da destinação final dos autos findos de processos judiciais tramitados e arquivados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2020 nas varas do trabalho da capital, assim como os autos findos remanescentes com data de arquivamento anterior.

REGISTROS

Aberta a sessão, o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira informou que, em continuidade às ações de conscientização acerca do trabalho escravo contemporâneo, seria exibido vídeo alusivo ao tema, por iniciativa da Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro.

Com a palavra, a Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro agradeceu ao Exmo. Desembargador Presidente pela gentileza na transmissão do material e cumprimentou os presentes. Esclareceu que o vídeo havia sido segmentado para tornar a apresentação mais célere, ressaltando, contudo, a importância da divulgação do tema, diante da permanência de situações de trabalho em condições análogas à escravidão, com milhares de pessoas ainda sendo resgatadas no país. Destacou que diversas demandas envolvendo essa realidade foram submetidas à apreciação do Tribunal e que, muitas vezes, empregadores tentam reduzir tais situações a meras irregularidades trabalhistas, como ausência de assinatura da carteira de trabalho, inadimplemento de horas extras ou falta de fornecimento de equipamentos de proteção individual. Ressaltou que o Brasil figura entre os países com maior número de resgates de trabalhadores submetidos a condições análogas à escravidão e salientou a necessidade de compreensão da gravidade dessas situações pelos magistrados, enquanto integrantes do sistema interamericano de proteção aos direitos humanos.

Na continuidade e em nome da Comissão de Vitaliciamento, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho consignou que a Comissão opinava no sentido de que, completados pelos eminentes magistrados substitutos vinte e quatro meses de magistratura em 26/7/2026, fossem eles vitaliciados, nos moldes legais e para todos os fins de direito. Registrou, ainda, os cumprimentos da Comissão aos brilhantes acompanhamentos e pareceres elaborados pela Corregedoria e pela Escola Judicial nos autos, desejando aos magistrados em processo de vitaliciamento uma exitosa trajetória na carreira.

Ato contínuo, a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta manifestou sua satisfação em participar da sessão plenária destinada à aprovação do vitaliciamento dos magistrados que tomaram posse durante sua gestão no biênio anterior. Destacou tratar-se de um grupo muito promissor, com brilhante futuro na magistratura, e desejou aos meritíssimos juízes pleno êxito no prosseguimento de suas trajetórias profissionais no Tribunal, cumprimentando-os pela aquisição da vitaliciedade.

Na sequência, o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage salientou que sua manifestação ia ao encontro das palavras proferidas pela Exma. Desembargadora Denise Alves Horta, no sentido de parabenizar os magistrados vitaliciandos, que igualmente ingressaram na magistratura durante a gestão então exercida por Suas Excelências. Recordou que, à época, encontrava-se na direção da Escola Judicial, oportunidade em que os recebeu e acompanhou desde os primeiros

meses. Por fim, desejou a todos pleno êxito na carreira, ressaltando a expectativa de que contribuam para o engrandecimento dos quadros deste Regional.

Com a palavra, a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros parabenizou os magistrados pela superação da etapa probatória inerente ao processo de vitaliciamento. Relatou que, nos levantamentos realizados pela Corregedoria acerca dos prazos processuais, chamou-lhe a atenção o desempenho de um dos juízes vitaliciandos, que atuava em Vara de grande movimentação processual e apresentava média de prolação de sentenças em aproximadamente seis dias, embora o prazo regulamentar fosse de trinta dias úteis.

Além disso, destacou que também foram analisados casos de magistrados que converteram elevado número de processos em diligência, observando-se, contudo, que todas as determinações estavam devidamente fundamentadas. Ao final, afirmou que todos os magistrados se mostraram merecedores de êxito nessa etapa de avaliação, razão pela qual os cumprimentava pela conquista alcançada.

Em seguida, o Exmo. Desembargador Ricardo Marcelo Silva cumprimentou os presentes e registrou, na qualidade de testemunha ocular dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Vitaliciamento, o raro senso de responsabilidade e diligência com que o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho vinha exercendo a presidência da referida Comissão desde a gestão da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta. Destacou ser extremamente enriquecedor trabalhar ao seu lado, em razão do empenho e da dedicação demonstrados em todas as atribuições que lhe são confiadas, especialmente na condução dos trabalhos da Comissão, dada a relevância do processo de vitaliciamento para a magistratura e para a sociedade em geral.

Acrescentou que a escolha da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta, posteriormente ratificada pelo Exmo. Desembargador Presidente Sebastião Geraldo de Oliveira, ao manter o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho na presidência da Comissão, mostrou-se plenamente acertada. Por fim, ressaltou que acompanhou integralmente o processo de avaliação dos magistrados vitaliciandos, na condição de membro da Comissão, motivo pelo qual lhes desejava pleno sucesso na carreira da magistratura.

Na sequência, a Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso associou-se às congratulações dirigidas aos magistrados, destacando, em especial, a trajetória acadêmica e profissional da MM. Juíza Fernanda Nigri Faria, cuja atuação e dedicação acompanha com admiração. Recordou, ainda, ter participado, a convite da Escola Judicial, de curso sobre ética ministrado aos então recém-ingressos magistrados, ocasião em que percebeu o comprometimento e a vocação demonstrados pela turma.

A Exma. Desembargadora ressaltou, também, com satisfação, a expressiva participação feminina entre os magistrados vitaliciandos, registrando que tal circunstância representa importante avanço na busca pela igualdade de gênero na magistratura. Por fim, defendeu ser justo conferir reconhecimento ao magistrado mencionado pela Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros em razão do destacado desempenho apresentado durante o estágio probatório.

Em seguida, o Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira, na condição de membro da Comissão de Vitaliciamento, associou-se às manifestações anteriormente proferidas, desejando aos magistrados vitaliciandos pleno sucesso na carreira. Ressaltou ter acompanhado de perto o processo de vitaliciamento de cada um dos magistrados, cujas avaliações foram realizadas com elevado grau de cuidado e atenção, concluindo serem todos plenamente merecedores da distinção alcançada. Além disso, acompanhando as referências elogiosas dirigidas pelo Exmo.

Desembargador Ricardo Marcelo Silva, registrou sua admiração e respeito pelo Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, Presidente da Comissão de Vitaliciamento, destacando a forma dedicada e competente com que Sua Excelência conduz os trabalhos da Comissão. Ao final, parabenizou-o especialmente pelo desempenho à frente do colegiado.

Retomando a palavra, a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros observou que, embora outros magistrados também possam ter apresentado prazos reduzidos para prolação de sentenças, inclusive em períodos anteriores, chamou-lhe particularmente a atenção, no trimestre analisado, o desempenho do MM. Juiz Kléverson Glauber Figueiredo de Paula Júnior, sobretudo pela celeridade observada na entrega da prestação jurisdicional. Registrou que conheceu o magistrado na cidade de Governador Valadares e aproveitou a oportunidade para parabenizá-lo, bem como aos demais magistrados vitaliciandos, ponderando que a avaliação do desempenho não pode se restringir a critérios numéricos, diante da complexidade inerente a muitos processos.

Na sequência, o Exmo. Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos cumprimentou os magistrados vitaliciandos, registrando que teve a oportunidade de ministrar módulo da formação inicial da ENAMAT para a turma. Destacou ter ficado muito impressionado com a qualidade e o potencial demonstrados pelos magistrados desde o ingresso na carreira, circunstância que lhe traz grande esperança em relação ao futuro deste Regional. Ao final, reiterou seus cumprimentos aos magistrados pela conquista.

Com a palavra, o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira observou que, diante da composição do grupo de magistrados vitaliciandos, o futuro da Justiça mostra-se cada vez mais feminino. Ressaltou a honra de participar da sessão destinada ao vitaliciamento dos magistrados, destacando tratar-se de momento marcante na trajetória profissional de cada um deles. Salientou, ainda, a relevância da situação para a Justiça do Trabalho, diante da elevada demanda de serviços enfrentada diariamente por este Regional. Ao final, parabenizou a todos e declarou aprovados, à unanimidade, os respectivos vitaliciamentos, nos termos do parecer da Comissão de Vitaliciamento.

Por fim, o Exmo. Desembargador Presidente registrou cumprimentos aos aniversariantes do mês de maio, mencionando os Exmos. Desembargadores Jorge Berg de Mendonça, aniversariante do dia 4; Denise Alves Horta, dia 11; Marcus Moura Ferreira, dia 18; José Marlon de Freitas, aniversariante do dia 22; Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, dia 30; e Fernando César da Fonseca, do dia 31. A todos, dirigiu calorosos cumprimentos pela passagem de seus aniversários e declarou encerrada a sessão do Tribunal Pleno às quinze horas e dezoito minutos.

SEBASTIAO GERALDO DE OLIVEIRA:36242
Assinado de forma digital por SEBASTIAO GERALDO DE OLIVEIRA:36242
Dados: 2026.06.16 15:31:39 -03'00'

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

TELMA LUCIA BRETZ PEREIRA:30833534
Assinado de forma digital por TELMA LUCIA BRETZ PEREIRA:30833534
Dados: 2026.06.16 14:24:07 -03'00'

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Ata n. 4/2026 do Tribunal Pleno foi disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno Judiciário, em 16 de junho de 2026, sendo considerada publicada no primeiro dia útil subsequente.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2026.

MARILIA BUZELIN DE
ALMEIDA:33063337

Assinado eletronicamente por MARILIA BUZELIN DE ALMEIDA:33063337
DN: cn=BUZELIN DE ALMEIDA, ou=Secretaria de Justiça - AC-AJ, ou=1733.286000192, ou=Videocam, ou=Cert.AJ5 Institucional - AJ, ou=Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - TRT3, ou=SERVIDOR, ou=MARILIA BUZELIN DE ALMEIDA:33063337
Data: 2026.06.19 17:46:22 -03'00'

MARÍLIA BUZELIN DE ALMEIDA

Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência